

## **Laudo de Avaliação para aferição de preço Estimativo pelo valor de mercado**

Processo: Dispensa de Licitação nº 07/2021-00015 – CPL/PMOP

> **Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**

> **Imóvel Vistoriado e Avaliado no dia 25 de fevereiro de 2021**

> **Proprietário:** João Francisco da Pureza Barros;

> **Destino:** Casa de Apoio aos Pacientes em Tratamentos Oncológicos

\* Imóvel descrito acima seguirá os Trâmites do processo Licitatório e Jurídico

**LOCADOR:** Sr. João Francisco da Pureza Barros, Brasileiro, casado, portador do CPF: 577.336.19220 e do RG: 2860202, Localizado na Rua Radional II, Quadra G, nº 14. Altos - Bairro Condor, CEP: 66.033095 – Belém – PA; e;

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 12.527.516/0001-78, e-mail: [secetariasadeoeiras@hotmail.com](mailto:secetariasadeoeiras@hotmail.com), Endereço: Rua Governador Magalhães Barata, nº 638, Bairro Centro, Oeiras do Pará - PA

**IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO:** Imóvel situado na Rua Radional II, Quadra G, nº 14. Altos - Bairro Condor, CEP: 66.033095 – Belém – PA

Firmam por meio do presente o termo de vistoria e entrega das chaves ao locatário para início na data de hoje da vigência do contrato de locação.

O presente termo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre as partes.

Pelo presente, declaram as partes, que o imóvel acima indicado se encontra em bom estado de conservação, com todos os acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa forma o LOCATÁRIO se compromete a devolvê-lo no mesmo estado, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

**1) CHAVES:** Serão entregues no presente ato e formalização do contrato todas as chaves de acesso ao imóvel, assim como também as chaves complementares das esquadrias externas, referente à porta secundária do imóvel, referente à 2º porta de acesso ao prédio e referentes à porta principal do imóvel.

O imóvel descrito ainda conta com uma boa localização, dentro de uma área de conjunto planejado, bem localizado, próximo a diversos equipamentos sociais, como

supermercados, escolas, atendimento médico, universidades, qualificando-o e valorizando-o. Qualquer impugnação ao presente laudo para Avaliação e Aferição de preço estimativo do imóvel deverá ser comunicada ao LOCADOR por escrito, dentro de período nunca maior que 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste, destinado ao e-mail disponibilizado pelo mesmo. A falta de comunicação implica em aceitação de vistoria realizada nos termos descritos acima.

O imóvel descrito também conta com várias vias de acesso além da principal, valores praticados nas áreas vizinhas, em residências semelhantes, alcançam até, 16% do valor de R\$ 4.000,00, aferido pelo imóvel em questão. Sendo assim após o exposto dou fé ao presente relato encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde e da Administração, para que tome ciência da aferição de preço estimado pela engenharia, tendo à frente a responsabilidade do Laudo o Engenheiro Luiz Adalto da Costa Cavalcante, servidor contratado pelo Município de Oeiras do Pará e assim podendo ser tomada todas as providências licitatória e Jurídicas.

E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

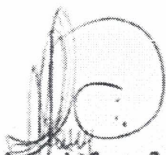
Locatária \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará

Locador \_\_\_\_\_

Sr. João Francisco da Pureza Barros, Brasileiro, casado, portador do CPF: 577.336.19220 e do RG: 2860202

Oeiras do Pará, 24 de Junho de 2021



**Luiz Adalto da Costa Cavalcante**  
CPF: 901.308.242-91  
CREA, NAC. 150150144-5 PA

**LUIZ ADALO DA COSTA CAVALCANTE**

**ENG. Civil CREA – 15152D PA**

**Crea Nacional: 150.150.144-5**

**email – laccav2@yahoo.com.br**